



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 128/2018.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar da Audiência Pública de investigação da COPASA, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, com previsão de saída dia 27/03/2018 às 4h e de retorno para o dia 28/03/2018 às 23h. Não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO MOLINA
1º Secretário no Exercício da Presidência